



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Avenida D. João II, 13

1999-001 LISBOA

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de

pessoa coletiva 500 077 568

Capital social EUR 75.000.000,00

Comunicado – Lisboa, 2 de maio de 2022

Pagamento de dividendos

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 29º-K do Código dos Valores Mobiliários e no nº 3 do artigo 7º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Sociedade”), na sequência da aprovação da proposta de aplicação de resultados pela Assembleia Geral Anual realizada no dia 21 de abril, informam sobre a data de pagamento de dividendos referentes ao exercício de 2021.

Nesta conformidade, os dividendos por ação relativos ao exercício de 2021 serão colocados a pagamento nos termos, datas e com os valores por ação discriminados abaixo:

Data de ex-dividendo: 18 de maio de 2022

Data de pagamento do dividendo: 20 de maio de 2022

Dividendo ilíquido	€0,12000	Dividendo ilíquido	€ 0,12000
IRS (28%)(*)	€0,03360	IRC (25%)(*)	€ 0,03000
Dividendo líquido	€0,08640	Dividendo líquido	€ 0,09000

(*) Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa de 35% os dividendos pagos ou colocados à disposição:

(i) em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo; ou (ii) a entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças.

De acordo com os regulamentos aplicáveis, o pagamento dos dividendos será efetuado através da Central de Valores Mobiliários, sendo agente pagador o Novo Banco, S.A..

Para efeitos de isenção, dispensa de retenção na fonte ou redução da taxa de retenção na fonte de IRS ou de IRC, os Senhores Acionistas deverão fazer prova dos factos de que dependem as referidas exceções, até ao dia do início do pagamento dos dividendos, junto da entidade que se encontra obrigada a efetuar a retenção na fonte.

Esta informação ao mercado e ao público em geral está também disponível no *site* dos CTT em: <https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/comunicados/index>.

CTT – Correios de Portugal, S.A.

Guy Pacheco

Representante para as Relações com o Mercado dos CTT

Nuno Vieira

Diretor de Relações com Investidores dos CTT

Contactos:

Email: investors@ctt.pt | Fax: + 351 210 471 996 | Telefone: + 351 210 471 087

www.ctt.pt